



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 016/2022  
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE DA SERVIDORA PÚBLICA  
EFETIVA JANE OLIVEIRA MACHADO.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora pública efetiva **JANE OLIVEIRA MACHADO**, cargo de Nível Fundamental Completo, qual seja: **Telefonista**, matrícula n° 3595, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Iguaba Grande/RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 015/2022 do PREVIGUABA, de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 007090/2009, em R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 1.988,69÷10,950×6.483	Artigo 40, §1º, I, da CRFB/88 c/c artigo 78 e 80, da Lei Complementar de n° 1.228/2017.	R\$ 1.177,41
Complemento Salarial	Art. 201, §2º da CRFB/88 c/c Art. 134 da Lei Complementar n° 1.228/2017	R\$ 34,59
Proventos a fixar		<b>R\$ 1.212,00</b>

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos **retroagidos a data do laudo pericial em 11/01/2022**, conforme o Artigo 5º do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de abril de 2022.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -